



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CASA DOS CONSELHOS  
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 357/2021

# CMDI

Conselho Municipal  
dos Direitos do Idoso

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## RESOLUÇÃO

**Resolução nº002/2025 -CMDI** - Dispõe sobre a convocação da primeira Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, conforme previsto no artigo 02º, e artigo 03 do Regimento Interno desse conselho. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 13 de maio de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 031/2002. **RESOLVE: Art. 1º** – Aprovar a I Conferência Municipal do Conselho do Idoso do ano de 2025, no Município de Davinópolis, com o tema: (Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação). A ser realizada no dia 30 de maio de 2025. **Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis/Ma. Dinaldo de Brito Oliveira, Presidente do CMDI.

**Dinaldo de Brito Oliveira**

Presidente do CMDI

